



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## ATO DA MESA Nº 04, de 02 de fevereiro de 2021

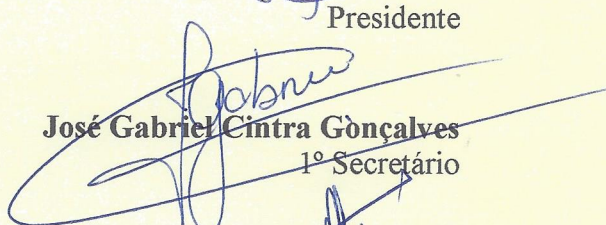
### *Dispõe sobre admissão de servidora.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Leila Aparecida Barbosa Hernandez**, R.G. nº. 29.013.204-6, para o emprego de provimento em comissão de Assessora Especial Legislativa, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001 e suas alterações, conforme indicação do vereador Eduardo Simões de Oliveira.

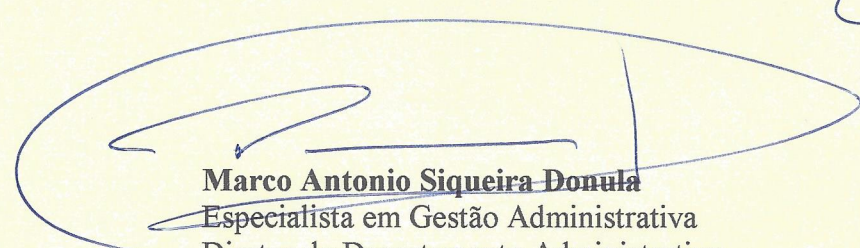
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2021.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
1º Secretário

  
**Natanael Ananias**  
2º Secretário

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Renato Pessoa Manucci**  
Especialista em Gestão Legislativa em exercício  
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado na sede da Câmara Municipal em 02/02/2021;  
publicado na Imprensa Oficial em 03/02/2021, página 06.